



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

DESPACHO

Processo Licitatório 80/2023

Tomada de Preços 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÕES EM TERRENO LOCALIZADO NA RUA DOS IPÊS NO BAIRRO DONA OLÍVIA NO MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA, CONFORME PROJETO BÁSICO E ANEXOS DESTA EDITAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

O Prefeito Municipal de Olímpio Noronha Mario Douglas Oliveira Dias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o disposto na Súmula nº 473 do STF, – Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Declaro **ANULADO** o Processo de Licitação nº 80/2023, tomada de Preços nº 03/2023, com amparo legal no artigo 49 da Lei 8.666/93¹, haja vista a necessidade de a Administração rever as especificações e detalhamento do objeto licitado, projetos, planilha orçamentária, etc.

Outrossim, determina a imediata abertura de novo processo, com as devidas correções, para atender a demanda da Administração.

Este despacho deverá ser publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/ Mg.

Publique-se.

Intime-se

Olímpio Noronha, 01 de setembro de 2023

Mario Douglas Oliveira Dias
Prefeito Municipal

¹ Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.